



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**PLANO DE TRABALHO**



**Ministério Filantrópico Terra Fértil**

CGC: 37.622.339/0001-30

Matriz: Rua SC-3, Quadra 30, Lote 06, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, CEP: 74.860-280

Escritório: Avenida SC-1, Quadra 2, Área 1, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO

CEP 74.860-260, Fone: (62) 3241-8723

e-mail: [mfterrafertil@gmail.com](mailto:mfterrafertil@gmail.com) www.eusouterrafertil.com.br

**1. Dados Cadastrais**

**1.1. Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora**

<b>Nome:</b> Ministério Filantrópico Terra Fértil			<b>CNPJ:</b> 37.622.339/0001-30
<b>Endereço:</b> RUA SC-03, Quadra 30, Lote 06, AT. MENIN. DE RUA, Parque Santa Cruz			
<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.860-280	<b>DDD / Telefone:</b> (62) 3241-8723
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:mfterrafertil@gmail.com">mfterrafertil@gmail.com</a>			
<b>Diretora Geral:</b> Izabel Lopes Tavares			<b>CPF:</b> 634.081.201-53
<b>Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:</b> 210.953 SPTC/GO			
<b>Endereço e telefone residencial:</b> Avenida SC-1, Quadra 2, Área 1, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO			<b>CEP:</b> 74.860-260
<b>Telefone:</b> (62) 99114-9929			

**1.2. Unidade Educacional**

<b>Nome:</b> Centro de Educação Infantil Betel		<b>CNPJ:</b> 37.622.339/0001-30
<b>Endereço:</b> RUA SC-03, Quadra 30, Lote 06, AT. MENIN. DE RUA, Parque Santa Cruz		
<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.860-280
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:mfterrafertil@gmail.com">mfterrafertil@gmail.com</a>		
<b>Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento:</b> Nº 099, 03 de agosto de 2023		
<b>Coordenadora Administrativa:</b> Nayane Justino dos Santos		<b>CPF:</b> 026.781.681-23
<b>Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:</b> 5657603 SSP/GO		
<b>Endereço:</b> Avenida Angélica, Quadra Y1, Lote 13, Jardim Bela Vista - Goiânia		
<b>Telefone:</b> (62) 9 8587-1249		
<b>Superintendente Pedagógica:</b> Quézia Lopes Tavares		Turnos Matutino e Vespertino

**2. Objeto**

<b>Título:</b> Atendimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Betel.	<b>Período de Execução:</b> 26 meses a partir de 22 de março de 2024.
<b>Identificação do Objeto:</b> O Termo de Colaboração a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre o Ministério Filantrópico Terra Fértil e a Secretaria Municipal de Educação, para ofertar o atendimento às 112 crianças do <b>Centro de Educação Infantil Betel</b> , em conformidade com o Quadro de Metas, discriminado abaixo.	
<b>Justificativa:</b> Afirma-se a necessidade de renovar a parceria entre a SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que o Centro de Educação Infantil Betel já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil, oferecendo espaço educacional, diferenciado da família, proporcionando cuidados, educação, prevenção em saúde e alimentação cumprindo a função de CUIDAR/EDUCAR/BRINCAR, desde 1992. Sujeito considerado "Prioridade Absoluta", de acordo com o "Estatuto da Criança e do Adolescente ECA". Neste sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.	

### 3. Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita R\$
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.	03	52	R\$ 400,00
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias	03	60	

### 4. Recursos alocados para e Execução do Objeto

Recursos próprios do Ministério Filantrópico Terra Fértil, advindos de outras parcerias. Eventos beneficentes "Amigos da Terra Fértil", doações de terceiros (pessoas físicas e jurídicas, da OVG, Programa Mesa Brasil (SESC- GO), parte do pagamento do Estado (Água e Luz, Leite e Pão), ofertas, arrecadações (exposições, leilões e vendas de produtos, rifas, etc), e ainda, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do Censo Escolar Anual;

**Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Termo de Colaboração, no valor global estimado de R\$ 1.164.800,00, de acordo com o Plano de Aplicação considerando o repasse mensal:

- Folha de Pagamento – R\$ 42.560,00
- Material de Consumo – R\$ 2.240,00

### 5. Contrapartida dos Partícipes

**Concedente: Secretaria Municipal de Educação**

- Assessoria Técnica e Pedagógica.
- Repassar ao Ministério Filantrópico Terra Fértil, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva no Centro de Educação Infantil Betel, o total de 13 (treze) repasses.
- Valor Bimestral de R\$ 89.600,00
- Valor Total Estimado de R\$ 1.164.800,00

**Proponente: Ministério Filantrópico Terra Fértil**

- Disponibilização do prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Betel.
- Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia o Centro de Educação Infantil Betel.
- Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de gás, água, energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Betel.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse Plano de Trabalho.
- Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Utilizar-se de recursos próprios do Ministério Filantrópico Terra Fértil, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.
- Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do presente Termo de Colaboração.

### 6. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com a tarefa de validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com o objetivo de realizar, avaliar e elaborar a Proposta Político – Pedagógica do Centro de Educação Infantil	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas, proporcionando condições para o desenvolvimento integral, abarcando os aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, sociais e éticos da criança, em	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

Atendimento de 112 crianças de 2 anos a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em 6 agrupamentos, em período integral.	Betel.	complementação à ação da família, apresentadas na Proposta Político-Pedagógica do Centro de Educação Infantil Betel.		
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com o objetivo de promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com a tarefa de buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, à alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração.	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias do Ministério Filantrópico Terra Fértil.	A partir da vigência do Termo de Colaboração.	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

### 7. Cronograma de desembolso / Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil	1º Repasse Março/Abril 2024	2º Repasse Maio/Junho 2024	3º Repasse Julho/Agosto 2024	4º Repasse Setembro/Outubro 2024	5º Repasse Novembro/Dezembro 2024	6º Repasse Janeiro/Fevereiro 2025	7º Repasse Março/Abril 2025
No mínimo, 5% para aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza.	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/Unidade Educacional	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$89.600,00

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil	8º Repasse Maio/Junho 2025	9º Repasse Julho/Agosto 2025	10º Repasse Setembro/Outubro 2025	11º Repasse Novembro/Dezembro 2025	12º Repasse Janeiro/Fevereiro 2026	13º Repasse Março/Abril 2026	Total
No mínimo, 5% para aquisição de material de consumo,							

necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza.	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 58.240,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/Unidade Educacional	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 1.106.560,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 1.164.800,00

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 13 (treze) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, o Ministério Filantrópico Terra Fértil fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

#### 8. Expressa anuência dos partícipes

**Izabel Lopes Tavares**

Diretora Geral do Ministério Filantrópico Terra Fértil

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

Secretário Municipal de Educação

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL** registrado(a) civilmente como **IZABEL LOPES TAVARES, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/03/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3715859** e o código CRC **9901273F**.

